



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO - Nº 97/2020

De 17 de abril de 2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

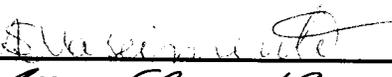
Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** no dia **20 (segunda-feira) de abril de 2020**, que antecede o Feriado Nacional de “Tiradentes”, no dia 21 (terça-feira) de abril do ano em curso.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços de saúde considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 17 de abril de 2020.



Alka dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal